



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA COMPLEMENTO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Rafael de Medeiros Espínola, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente, na terça-feira, **dia 02 de setembro de 2025, às 15h**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

09) Proc.: nº 424/25:	RESENDE FC x AA PORTUGUESA – COPA RIO – PROFISSIONAL – 30/07/25
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	RESENDE FC , Associação, inciso no art. 211 e art. 213, INCISO III § 2º do CBJD. AA PORTUGUESA , Associação, inciso no art. 213 INCISO III § 2º do CBJD.
Relator:	Dr. ABRAHÃO DE MENDONÇA

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2025.


Michele Bernardo
Secretária Adjunta do TJD/RJ